



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA.
CNPJ: 01.664.968/0001-85 – NIRE:1140000131-3 – BCB ID: Z9995813

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESENCIAL**

São convocados os delegados representando os cooperados da *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Unirondônia LTDA.*, com o nome fantasia de *Sicoob UniRondônia*, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade presencial, no dia 06 de abril de 2024 – sábado, no Golden Plaza Hotel e Eventos, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 810, Porto Velho (RO), CEP: 76820-115, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. prestação de contas dos órgãos de administração – 2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- II. do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
- III. diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
- IV. Políticas Sistêmicas: a) Política Institucional de Governança Corporativa; b) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; e c) Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
- V. recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- VI. plano de atividades – 2024;
- VII. processo eleitoral:
 - a) Conselho de Administração (Lcp nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47);
 - b) Conselho Fiscal (Lcp nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).

OBSERVAÇÕES:

- I. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes;
- II. a Assembleia Geral realizada fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o Quadro Social;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 16.436 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis) cooperados, representados por delegados;
- IV. na forma da legislação vigente, a partir de 26/03/2024, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobunirondonia) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Porto Velho (RO), 26 de março de 2024

Sebastião Ferreira Campos
Presidente do Conselho de Administração